MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

EDITAL N. 040/2017-PROGEP
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a situação das solicitações de atendimento especial dos candidatos do Concurso Público para Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 040/2017-PROGEP, conforme prevê o subitem *4.7* do referido Edital.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO/CAMPUS	ATENDIMENTO ESPECIAL SOLICITADO	SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO
163	ANDRÉA MENDES MILLANI	Arquivista - Santa Maria	- Utilizo aparelho auditivo (deficiência auditiva) - Sala especial de fácil acesso - Prova(s) ampliada(s) com fonte (letras) tamanho até 24 - Intérprete de Libras - Auxílio na transcrição da parte objetiva da prova - Auxílio na leitura das provas	**Indeferida** – candidato não encaminhou a documentação prevista nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital
1226	ENZO ROSITO MACHADO	Arquivista - Santa Maria	Sala especial de fácil acesso	**Indeferida** – candidato não encaminhou a documentação prevista nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital
1149	FLÁVIO BOHRER FLÔRES	Técnico de Tecnologia da Informação - Santa Maria	Sala especial de fácil acesso	**Indeferida** – candidato não encaminhou a documentação prevista nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital

Os candidatos que tiveram sua solicitação indeferida realizarão a prova nas condições normais dos demais candidatos, não tendo seu pedido de atendimento especial concedido.

Santa Maria, 21 de julho de 2017.

Adm. Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas